



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 105 /2025.

*“Indica ao Poder Executivo a premente necessidade de colocar/construir quebra - molas na Rua Rio de Janeiro e na Rua Espírito Santo, bem como nas demais ruas que foram calçadas, todas no Balneário de Praia Grande, município de Fundão/ES”.*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **a premente necessidade de colocar/construir quebra-molas na Rua Rio de Janeiro e na Rua Espírito Santo, bem como nas demais ruas que foram calçadas, todas no Balneário de Praia Grande, município de Fundão/ES.**

A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos e motocicletas, pois, os condutores passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam as referidas vias, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

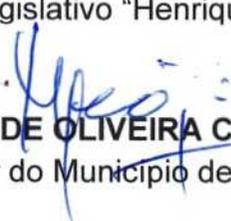
**Muitas crianças, adolescentes e idosos residem nas aludidas ruas e estão correndo risco de atropelamento devido ao fluxo de veículos e motocicletas em velocidade acima do permitido por lei.**

Ressalto que é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população, bem como, a prevenção de acidentes, portanto, requeiro que sejam construídos quebra-molas nas referidas ruas, atendendo assim aos anseios da comunidade.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente Indicação.

Agradeço a Vossa Excelência a atenção ora dispensada a esta Indicação, ao passo que aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 29 de abril de 2025.

  
**LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**  
Vereador do Município de Fundão/ES

